



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 29 DE SETEMBRO DE 2.022**

ATA Nº 012/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram – se na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, na rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Marques, Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto, Gisele Sales Almeida Ribeiro, tendo como pauta: **Parecer Técnico do Conselho Fiscal referente ao 4º Bimestre (Julho e Agosto), Relatório Analítico dos Investimentos; Balancetes da Receita e Despesa (Julho e Agosto); Aditivos Contratos; Memorando nº 02 da Superintendência; Instituição Financeira para operacionalização da folha de pagamentos; outros.** O senhor Presidente abre a reunião, onde a senhora Maria Aparecida, controladora interna da autarquia, entrega aos membros deste Conselho o Parecer Técnico do Conselho Fiscal referente ao 4º Bimestre (Julho e Agosto), Relatório Analítico dos Investimentos; Balancetes da Receita e Despesa (Julho e Agosto), e a Ata do Conselho Fiscal nº 010, parte integrante desta Ata como Anexo I, para deliberação. O senhor Presidente abre a palavra, e após a leitura da ata e do parecer, juntamente com seus anexos, que após análise e discussão, foi colocada em votação. O Conselheiro senhor José Henrique, se absteve de votar, pois é pouco tempo para analisar essa quantidade dos documentos. As Contas do 4º Bimestre foram aprovadas por 5 votos favoráveis ao Parecer e 1 abstenção. Ainda com a palavra foi encaminhado a este Conselho os Processos Administrativos nºs 181/2018, que trata da empresa que presta serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais, o de número 210/2017, que trata da empresa de prestação de serviços de medicina e perícias médicas nos segurados do Iprejan, Câmara e Prefeitura, e o



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



processo nº 062/2020 que trata da empresa de prestação de serviços especializados de assessoria administrativa e jurídica na administração pública com ênfase em RPPS. A senhora Maria Aparecida esclarece que os contratos de assessoria administrativa e jurídica e o de recortes eletrônicos tratam-se de termos aditivos uma vez que o de assessoria administrativa irá para seu 2º termo aditivo e o de recortes eletrônicos para o 4º termo aditivo, e informa ainda, que o contrato de medicina e perícias médicas deverá ser feita uma nova licitação, pois já está em seu 4º termo aditivo. Informa ainda, que os mesmos têm cumprido os objetos dos contratos de forma satisfatória, nos prazos, não havendo nada que os desabone, e quanto ao de perícia médica e medicina, informa que a PMJ e a Câmara Municipal fizeram um termo de Convênio com o Iprejan, para que a autarquia administre as pericias, e diante desta prestação de serviços a PMJ paga quase que a totalidade do contrato desta prestação, e ainda, os custos do Iprejan conforme planilha constante no termo de convênio. Ressalta ainda, que a prefeitura e câmara tem interesse em continuar com o termo de convênio até que eles estruturem uma área para atendimento à medicina do trabalho. Diante do acima exposto, o senhor Presidente deixa a palavra em aberto que após análise e discussão colocou-se em votação, sendo os aditivos contratuais e a abertura de licitação aprovada por unanimidade por todos os membros presentes. Em seguida o senhor Presidente passa a palavra ao contador da autarquia senhor Otávio para explanar sobre o Memorando da superintendência nº 02/2022, encaminhado a este conselho, conforme Anexo II desta ata. O senhor Otávio informa que ao longo dos anos foi acumulado as “sobras” da despesa administrativas e hoje esse fundo possui R\$ 6.579.100.99, e entrega a cada membro presente a composição e histórico da Taxa de Administração, conforme Anexo III, fazendo parte integrante desta Ata, e ressalta que esse valor só pode ser utilizado para as despesas administrativa do Iprejan, como por exemplo pagamento de contratos, compra de equipamentos e materiais de uso contínuo, pagamento das despesas de agua, energia, internet, pagamento da folha de pagamento dos servidores do Iprejan, etc., ou ainda, esse dinheiro pode ir para o fundo previdenciário, ajudando assim, na diminuição do Déficit Previdenciário. Considerando o resultado do último estudo atuarial, onde apresentou um aumento do déficit em razão de alguns aspectos como a diminuição da taxa de juros, consequências da pandemia, grande volatilidade do mercado financeiro, e a guerra no leste europeu, assim, como todos os RPPS's do Brasil, teve um grande



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



impacto do déficit atuarial. Sendo assim, os responsáveis pela gestão do Iprejan, quais sejam, Superintendência, Diretoria Administrativa, Comitê de Investimentos e os Conselhos Administrativo e Fiscal, procuram exercer suas atividades com legalidade, diligência, boa-fé, zelando pelos padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária, e sugere ao Conselho que seja deixado um limite prudencial de deixar no fundo de administração o valor equivalente a 1 ano das despesas da autarquia no exercício corrente. Sendo assim, Diante do exposto, requer que seja deliberado por este Conselho. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto para análise e discussão. Após análise e discussão o senhor presidente coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade o repasse da reserva administrativa ao fundo previdenciário, no limite de que fique no fundo da reserva administrativa o valor correspondente aos gastos efetivos no exercício corrente. O senhor Otávio, ainda com a palavra passa aos conselheiros o Processo Administrativo nº122/2022 que trata da contratação de instituição financeira para a operacionalização de folha de pagamento do Iprejan. Em 19/09/2022 foi encaminhado o Ofício nº 021 da Secretaria de Finanças, onde trata da contratação de instituição financeira para a operacionalização da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal, e solicitou informações, caso haja interesse da autarquia, em participar da licitação. O senhor contador esclarece que diante do porte e potencial econômico da autarquia, esta contratação pode resultar numa contraprestação pecuniária pela a instituição vencedora, ao erário, e o recurso obtido nesse processo licitatório, poderá ser revertido em benefícios para administração, inclusive pode ser aportado no Fundo Previdenciário, visando diminuição do déficit atuarial, e conseqüentemente, diminuindo o custo previdenciário. O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto para análise e discussão. A Senhora Juliane questiona se é possível o acompanhamento da licitação pelo Iprejan, para que não seja alterado o que aqui foi aprovado. Foi sugerido que fosse indicado 2 membros do Conselho para acompanhar a licitação. Após análise e discussão foi aprovado por unanimidade a inclusão no processo licitatório junto com a prefeitura, e que seja acompanhada pelos membros indicados pelo Iprejan. O senhor Ernesto solicita que seja incluso na pauta e deliberação sobre edição de informativo do Iprejan aos servidores municipais. Ressalta que há anos vem falando sobre um Informativo para falar de Previdência e assim aproximar os servidores da autarquia e trabalho dos Conselhos. A conselheira Gisele coloca se a “impressão” de um jornal é



IPREJAN

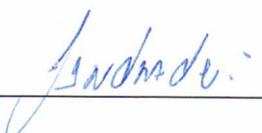
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

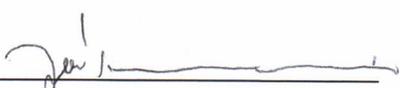


válida, se não atingiria mais servidores se fosse feito através de páginas de rede sociais. O senhor Ernesto ressalta que nem todos os servidores tem acesso as redes e entende que o jornal físico é mais acessível e atinge maior número de servidores. O conselheiro senhor José Henrique sugere que seja feito uma edição de “teste” para ver a aceitação. Após análise e discussão deliberou-se que seja aberto processo administrativo para contratação de empresa para edição, diagramação e impressão do Informativo do Iprejan, com impressão de 4.000 (quatro mil exemplares), uma única tiragem como teste e aceitação. Ficou deliberado que a próxima reunião deste conselho será realizada em conjunto com o Conselho Fiscal no dia 26/10/2022 às 9:00h. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Gisele Sales A. Ribeiro Marques, que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

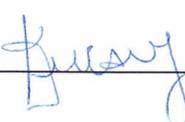
AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Administrativo 

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Administrativo 

GISELE SALES A. RIBEIRO MARQUES – Secretária C. Administrativo 

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Administrativo 

JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA - – Membro C. Administrativo 

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Administrativo 

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Administrativo 